

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 26/2023, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "Dispõe sobre a denominação de "Isabel Crespo Wey" ao Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II".

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o Nobre **Vereador Fernando Alves Lisboa Dini**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 27 de/fevereiro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS

Presidente da Comissão



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Fernando Alves Lisboa Dini

PL 26/2023

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador João Donizeti Silvestre, que "Dispõe sobre a denominação de 'Isabel Crespo Wey' ao Prédio da Escola Municipal localizado na Avenida Holingsworth, Bairro do Iporanga II.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela <u>ilegalidade</u> por estar ausente comprovante oficial de efetiva localização da via (art. 94, §3°, do Regimento Interno).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria e a competência da SEURB, opinamos pela <u>oitiva do Sr. Prefeito Municipal</u>, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de obter a juntada da comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 27 de fevereiro de 2023.

CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI Relator